



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 063/PROAD/UFFS/2020

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 50/2017, decorrente da Inexigibilidade nº 11/2017, Processo nº 23205.003990/2017-93, contratada a empresa UPTODATE:

- I. Gestor Titular: Jeferson Saccol Ferreira, Pró-Reitor de Graduação, Siape 1770611;
- II. Gestor Suplente: Franciele Scaglioni da Cruz, Bibliotecária, Siape 1697359;
- III. Fiscal Titular: Cristiano Silva de Carvalho, Bibliotecário, Siape 1764164 (*Campus* Passo Fundo-RS);
- IV. Fiscal Titular: Suelen Spíndola Bilhar, Bibliotecária, Siape 1421762 (*Campus* Chapecó-SC).
- V. Fiscal Suplente: Ana Victória Gomes da Silva, Assistente em Administração, Siape 1180779 (*Campus* Chapecó-SC);
- VI. Fiscal Suplente: Loivo Antonio Lemes, Assistente em administração, Siape 1779901.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a contratação da assinatura da base de dados UpToDate para apoio aos professores, residentes e alunos na área da saúde da UFFS na tomada de decisões clínicas.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 048/PROAD/UFFS/2019, de 24 de abril de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 16 de abril de 2020.

RAFAEL SANTIN SCHEFFER
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Emitido em 16/04/2020

Comprovante Nº 35/2020 - PROAD (10.17.08.15)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/04/2020 14:20)

RAFAEL SANTIN SCHEFFER

PRO-REITOR

1885673

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **35**, ano: **2020**, tipo: **Comprovante** , data de emissão: **16/04/2020** e o código de verificação: **a85d005669**